



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-126, de 29 de agosto de 2019

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-128/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar a conselheira federal Tessa de Lucena Botelho, como observadora do Conselho Federal de Odontologia, na eleição do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, a ser realizada na sede de votação, em Dourados (MS), no dia 18 de setembro de 2019.~~

~~Art. 2º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 29 de agosto 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE